

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Matemática nos Anos Iniciais em Escolas Ribeirinhas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.12.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 045297/2013 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Matemática nos Anos Iniciais em Escolas Ribeirinhas, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), a ser realizado no período de 13.01.2014 a 15.01.2015, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão